

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Quarta-feira, 1º de junho de 2016 • Nº 101

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.826 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Altera o Anexo II, da Lei nº 6.303 de 07 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA I

Grupo Técnico – Administrativo de Nível Fundamental					
CLASSE	PADRÃO				
	A	B	C	D	E
I	R\$880,00	R\$886,75	R\$893,50	R\$900,25	R\$907,00
II	R\$913,75	R\$920,50	R\$927,25	R\$934,00	R\$940,75
III	R\$947,50	R\$961,00	R\$981,20	R\$1.011,23	R\$1.046,67

TABELA II

Grupo Técnico – Administrativo de Nível Médio					
CLASSE	PADRÃO				
	A	B	C	D	E
I	R\$994,72	R\$1.044,46	R\$1.096,68	R\$1.151,51	R\$1.209,09
II	R\$1.269,54	R\$1.333,02	R\$1.399,67	R\$1.469,65	R\$1.543,14
III	R\$1.620,29	R\$1.701,31	R\$1.786,37	R\$1.875,69	R\$1.969,48

TABELA III

Grupo Técnico – Administrativo de Nível Superior					
CLASSE	PADRÃO				
	A	B	C	D	E
I	R\$1.637,72	R\$1.719,61	R\$1.805,59	R\$1.895,86	R\$1.990,66
II	R\$2.090,19	R\$2.194,70	R\$2.304,44	R\$2.419,66	R\$2.540,64
III	R\$3.071,10	R\$3.224,16	R\$3.385,98	R\$3.544,84	R\$3.732,49

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 339



DECRETO Nº 16.610, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Declara situação anormal configurada de emergência dos Municípios: Sebastião Leal, Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Bom Jesus, Currais, Monte alegre do Piauí, Cristalândia do Piauí e Riacho Frio, localizados na Região do MATOPIBA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a irregularidade na distribuição pluviométrica e a acentuada queda da mesma no período chuvoso 2015/2016 na maioria dos municípios piauienses, sobretudo os da região dos cerrados, conforme informações do EMATER provenientes das estações de acompanhamento do INMET e ANA e de propriedades particulares supervisionadas pela mesma;

CONSIDERANDO o levantamento Sistemático da produção agrícola realizado pelo IBGE que demonstram perdas nas ordens de mais de 50% (cinquenta por cento) na safra agrícola do período;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para propiciar o plantio e colheita do agronegócio e da agricultura familiar;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de Situação de Emergência expedidos por vários municípios;

CONSIDERANDO às inúmeras solicitações dos Prefeitos e autoridades municipais de pedidos de ajuda/socorro para enfrentamento da situação configurada;

CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, e para o reconhecimento Federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE nº 1.4.1.1.0 – Estiagem;

CONSIDERANDO finalmente o agravamento da situação já evidenciada em anos anteriores;

CONSIDERANDO consulta a acompanhamento no Sistema Integrado de informações Sobre Desastres – S2ID – do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil constatamos os registros de processo de decretação dos municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência em toda extensão territorial dos municípios: Sebastião Leal, Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Bom Jesus, Currais, Monte Alegre do Piauí, Cristalândia do Piauí e Riacho Frio, localizados na região de MATOPIBA (PI).

Parágrafo único. Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis pelo prazo de lei.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JUNHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 338

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 806/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011727/16-89, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANTONIO ISAIAS NETO, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 042981-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fé – Simplicio Mendes – Piauí, referente ao Decênio 01/01/2006 a 31/12/2015, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016.

• **PORTARIA nº 807/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012777/16-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036897-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 808/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011724/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DALVA BARRETO DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036829-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 809/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011702/16-37, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ABDIAS RAMOS DE CARVALHO, Cargo: Economista, Classe: I-E, Matrícula: 037737-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo – Barras – Piauí, referente ao Decênio 17/03/1992 a 16/03/2002, a partir de 01/01/2016 a 28/06/2016.

• **PORTARIA nº 810/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011700/16-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ABDIAS RAMOS DE CARVALHO NETO, Cargo: Economista, Classe: I-E, Matrícula: 037737-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo – Barras – Piauí, referente ao Quinquênio 17/03/2002 a 16/03/2007, a partir de 29/06/2016 a 26/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 811/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011575/16-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA DE OLIVEIRA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 040487-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/1997 a 09/08/2002, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 812/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011573/16-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CEZARINA DE SOUSA BARROS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 003869-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2006 a 14/02/2011, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 813/16, de 20 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011743/16-46, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA DANTAS SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040964-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde – Água Branca – Piauí, referente ao Decênio 28/11/1990 a 27/11/2000, a partir de 01/05/2016 a 27/10/2016.

• **PORTARIA nº 814/16, de 20 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011832/16-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) SEBASTIANA SANTOS SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159541-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 02/09/1992 a 01/09/2002, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016.

• **PORTARIA nº 815/16, de 20 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012787/16-65, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) FLAVIO DE OLIVEIRA BASTOS, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2016 a 31/05/2018, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 224309-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1326

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 816/16, de 23 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011748/16-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIADO NASCIMENTO DA SILVA ALCANTARA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 021877-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 16/02/2004 a 15/02/2009, a partir de 28/04/2016 a 26/07/2016.

• **PORTARIA nº 817/16, de 23 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012267/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036731-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Sacy – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 02/05/2016 a 30/07/2016.

• **PORTARIA nº 818/16, de 23 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012682/16-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA MARTINS DA SILVA MOREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159656-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Decênio 01/06/2005 a 31/05/2015, a partir de 02/05/2016 a 28/10/2016.

• **PORTARIA nº 819/16, de 23 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011934/16-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIADOS REMEDIOS DAS NEVES, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042283-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 31/05/2003 a 30/05/2013, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016.

• **PORTARIA nº 820/16, de 23 de maio de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.012706/16-50, o nome do(a) servidor(a) MARGARIDA BANDEIRA CASTRO para MARGARIDA BANDEIRA CASTRO GUIMARAES, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 084122-6, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí. Conforme a Certidão de Casamento nº 3337, Fls nº 37v, do Livro nº 12-B, Cartório Jaime Fernandes Lopes, Capitão de Campos – Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 821/16, de 23 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011746/16-74, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MAYARA FILGUEIRA JACOBINA, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 03/05/2016 a 02/05/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220280-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP - Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 822/16, de 23 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009452/16-42, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) FREDERICO MARQUES DINIZ, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 179517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06/05/2016 a 03/08/2016.

• **PORTARIA nº 823/16, de 23 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007931/16-25, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) SOCORRO D' PAULANAY LEITE LOIOLA DE SIQUEIRA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 197525-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/2016 a 05/11/2016.

• **PORTARIA nº 824/16, de 23 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011908/16-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) CLARINDA DE SOUSA LUZ, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 041996-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/1992 a 12/08/1997, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• **PORTARIA nº 825/16, de 23 de maio de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011390/16-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) JANE MARY LIMA VITORINO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 040706-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia – Piauí, referente ao Quinquênio 25/03/1985 a 24/03/1990, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1327

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 858/2016

Teresina, 25 de maio 2016.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em vista do art. 8º da IN/STN nº 01/1997e da Portaria Ministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 ressaltando em seu art. 52, II que é vedado pagar, a qualquer título servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses de leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando ainda a lei 6.697/2015 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 ser omissa em relação ao pagamento a agente público da ativa pela prestação de serviços técnicos profissionais especializados por tempo determinado com recursos repassados por meio de convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a PORTARIA GAB Nº 765/2016, publicada no Diário Oficial no dia 20 de maio de 2016, nº 95 que nomeou equipe técnica para compor o Núcleo Estadual do Telessaúde, referente ao Convênio nº 797865/2013 firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1368



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



construção da segunda parte da obra de infraestrutura da orla do açude de Nossa Senhora de Nazaré-Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 037

PORTARIANº 30 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 23/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo na sede do município de Nazária-PI, nas ruas Ascelino Santos e Alexandre Costa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 038

PORTARIA Nº 31 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 24/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a reforma do Cine Teatro Mandacaru na zona urbana do município de Guadalupe/PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 039

PORTARIANº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 27/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a construção do portal receptivo de São João do município de São João do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 40

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, nomear os policiais militares, abaixo relacionados, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir do dia 30 de maio de 2016.

Nº	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	MATRÍCULA	CPF
01	Manuel Rodrigues Magalhães	1º SGT RR	103278-76	297634-0	131.294.223-15
02	Antônio Irapuan França da Costa	1º SGT RR	101905812-0	259750-X	217.389.715-68
03	Valdir Vieira da Costa	1º SGT RR	108185312-7	291799-8	152.030.693-87
04	Alerandes Lopes Mourão	1º SGT RR	10.4786-79	291800-5	145.480.113-15
05	José Belisário dos Santos Neto	1º SGT RR	105896-83	304573-x	153.372.512-87
06	Benedito Sousa	1º SGT RR	105705752-1	304574-9	241.145.703-06

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 30 de maio de 2016.

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PORTARIANº 28 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 22/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo na sede do município de José de Freitas-PI, nas ruas de Juarez Santos, Estevam Sampaio, Eudson Veras, Lina Almendra, Mariano Leite, Washington Craveiro e José Paulo dos Santos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 036

PORTARIANº 29 DE 21 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 21/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 081 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Antônio Cipriano Brandão Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022745-5, como Supervisor Territorial de Itaueira que abrange os municípios de Flores do Piauí, Pavussu e Rio Grande do Piauí / Coordenação Regional de Canto do Buriti, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de Maio de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 082 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Jeová Ferreira Duarte**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022777-3 como Supervisor Territorial de Inhuma que abrange o município de Ipiranga do Piauí / Coordenação Regional de Valença do Piauí, Símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de Maio de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 083 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **José Airton Nogueira Gonçalves**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169243-7, como Supervisor Territorial de Inhuma que abrange o município de Ipiranga do Piauí / Coordenação Regional de Valença do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de Maio de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

Of. 362



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 065/2016 CSDPE, de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo, viagem e transporte ao Defensor Público decorrente de remoção ou promoção que implique mudança permanente de domicílio.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inamovibilidade do Defensor Público prevista no art. 134, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 059/2005 não trata expressamente do tema ajudas de custo e transporte;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos servidores públicos civis do Piauí e o decreto estadual 14.892/2012 não se aplicam aos Defensores Públicos, vez que trata de remoções ex officio/involuntárias, trato incompatível com a inamovibilidade prevista no art. 134, § 4º, da CF/88;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça determina a concessão de ajudas de custo a magistrados e Defensores Públicos da União que se removem a pedido;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 80/2014 determinou a aplicação à Defensoria Pública no que couber dos artigos 93 e 96, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o CSDPE possui poder normativo e, portanto, pode editar resolução acerca do tema (art. 14, I, do Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º Ao Defensor Público Estadual removido ou promovido conceder-se-á ajuda de custo, para despesas de transporte, viagem e mudança.

§ 1º Considera-se ajuda de custo, para efeitos desta Resolução, a verba indenizatória destinada a atender às despesas de transporte e mudança de Defensor Público que for removido ou promovido da respectiva Comarca para exercício em uma outra.

Art. 2º Não será devido o pagamento de ajuda de custo:

I - quando a remoção ocorrer para órgão de execução da mesma comarca em que trabalhe o Defensor Público;

II - ao Defensor Público removido por permuta ou compulsoriamente;

III - que tiver recebido indenização dessa espécie no período correspondente aos doze meses imediatamente anteriores à remoção ou promoção;

IV - em caso de lotação provisória.

Art. 3º A ajuda de custo compreende o pagamento do equivalente a 1 (um) subsídio bruto pago ao Defensor Público, conforme percebido por ele no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede.

Parágrafo único. Não se aplicam ao cômputo da ajuda de custo verbas indenizatórias ou que não componham o subsídio do Defensor Público removido ou promovido.

Art. 4º O pedido de ajuda de custo deve estar acompanhado de comprovante de efetiva mudança de sede em caráter permanente, tais como escritura e registro de imóveis, contrato de locação de imóvel, contas de água, energia ou telefonia, dentre outros, na nova sede e na anterior.

Art. 5º A ajuda de custo deverá ser restituída à Defensoria Pública, integralmente, quando o Defensor Público:

I - não se deslocar para a nova sede, injustificadamente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da Portaria;

II - abandonar o serviço, ou pedir exoneração ou vacância do cargo antes de decorridos 3 (três) meses da remoção;

III - em período inferior a 12 (doze) meses contados do final do período de trânsito, o Defensor Público for removido à unidade de origem.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 57ª Sessão Extraordinária, em 20 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

Of. 008



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.**Contratado (a):** F. V. P. DA SILVA – BIG JATO**CNPJ/CPF:** 01.244.071/0001-00**Objeto:** Prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da 1ª GERAT, 3ª GERAT, 5ª GERAT, 6ª GERAT e 9ª GERAT da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí**Fundamentação:** Pregão Eletrônico SEFAZ nº 003/2016 exarados no Processo Administrativo nº 0066.000.00105/2016-5.**Previsão Orçamentária:** A despesa com a execução do presente Termo Aditivo está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa 33903957, Classificação Funcional 13101.04122902.009 e Fonte de Recurso nº. 0100001001.**Valor (R\$):** 54.179,22 / por demanda**Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura**Data da Assinatura:** 11/05/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.**Contratado (a):** O. da Paz Bacelar - ME**CNPJ/CPF:** 14.748.804/0001-88**Objeto:** Prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da 7ª GERAT da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí**Fundamentação:** Pregão Eletrônico SEFAZ nº 003/2016 exarados no Processo Administrativo nº 0066.000.00105/2016-5.**Previsão Orçamentária:** A despesa com a execução do presente Termo Aditivo está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa 33903957, Classificação Funcional 13101.04122902.009 e Fonte de Recurso nº. 0100001001.**Valor (R\$):** 4.993,07 / por demanda**Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura**Data da Assinatura:** 11/05/2016.**Of. 012**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16

PROCESSO Nº AA.014.1.001721/16-82 SDR/PI

Objeto: Registro de preços de máquinas e implementos agrícolas para fortalecer as cadeias produtivas voltadas ao agronegócio no Estado do Piauí junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.**Abertura das propostas:** 15/06/2016 às 09:00h.**Tipo:** Menor preço por lote**Local:** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.Lívia Maria Lima de Carvalho
Pregoeira/SDRFrancisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural**Of. 691**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a vigência por meio do Termo Aditivo nº **03/2016**, a vigência do Convênio abaixo:**Convênio nº:** 03/2016**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí.**Objeto:**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• O Presente Convênio tem como objetivo a Construção de Poço Tubular com fornecimento e instalação de Bomba submersa, na Localidade Coité, no município de Tanque do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

• Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 129.578,14 (cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)
Unidade Orçamentária: 150101
Programa: 20 601 22
Projeto / atividade: 22 10
Elemento de Despesa: 44.40.41
Valor: R\$ 129.986,57
Fonte de recurso: 00**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e a Prefeitura Municipal Tanque do Piauí**Vigência:** 20/11/2016.**Of. 685**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:**Comodato nº:** 001/2015**Comodante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.**Comodatário:** Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí – AVAPI.**Objeto:**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O objeto deste ajuste é a Cessão em Comodato de 1 (um) espaço destinado especificamente as competições equestres de vaquejada por possuir uma pista oficial para referidas competições, localizado no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde em Teresina-PI, de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR, para ser utilizado pela Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí – AVAPI, com o objeto de atender a realização das etapas do circuito de vaquejada por ela promovida.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí – AVAPI **Vigência:** 31/12/2016.**Of. 682**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de Convênios 2016

Espécie: Convênio Nº 07/2016 - Processo: Nº AA.013.1.0000294/1672 (16.215/2016).

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

e o Município de Guadalupe - Pi.

Objetivo: conclusão da construção de praça pública no município de Guadalupe-Pi, a ser implantada no bairro Coqueiro, de área aproximada de 52,0m x 74,0m=3.848m², localizado entre as ruas mista e Getúlio Vargas, neste Estado.**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16101 15.451.21, Projeto/Atividade 2.314, Elemento de Despesa: 444041, Fonte de Recurso: 00.**Valor:** R\$ 191.631,87 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) repassados pela CONCEDENTE em 06 (seis) parcelas.**Vigência contratual:** 31 de dezembro de 2016.**Data da Assinatura:** 30.05.2016.**Assinam:** Janainna Pinto Marques (pela Concedente) e Wallen Rodrigues Mousinho (pela Conveniente).**Of. 399**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO Nº 99/16

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio Nº 73/16, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAPI e a ONG ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO. **OBJETO:** Rescisão do Convênio Nº 73/16, a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.16 **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68, LAURITA MACHADO DO VALE Presidente da ONG, CPF: 874.744.683-87.

Of. 1379

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 173/16

Referente à publicação do dia 23.05.16, página 16.
PROCESSO: AA.900.1.013824/15-80. **ESPÉCIE:** Contrato Nº 173/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa KIDNER ANGELINO PROSPERO EPP (KAPCONSTRUÇÕES). **ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Contrato (09.05.16) e expedição da ordem de Serviço (12.05.16), **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura.

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 187/16

Referente à publicação do dia 23.05.16, página 16.
PROCESSO: AA.900.1.003957/16-52. **ESPÉCIE:** Contrato Nº 187/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA. **ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do Contrato (13.05.16) e expedição da ordem de Serviço (17.05.16), **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura.

Of. 1382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 163/2014, publicado no DOE/PI nº 95, de 20/05/2016, página 21.

PROCESSO Nº: 0019396/2016.

OBJETO: Onde se lê: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0059032/2013, gerador do Contrato nº 163/2014, celebrado com a empresa CONSOL- CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 14.297.708/0001-60, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, leia-se: "Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0059032/2013, gerador do Contrato nº 163/2014, celebrado com a empresa CONSOL- CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 14.297.708/0001-60, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual) em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993". Teresina (PI), 25 de maio de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 017/2013, celebrado com a empresa Padrão Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 00.394.772/0001-55, cujo objeto é a conclusão de escola (Padrão FNDE) no bairro Parque Brasil, no município de Teresina/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049312/2012.

OBJETO: Mudança da fonte de pagamento da classificação original do Processo nº 0049312/2012, gerador do Contrato nº 017/2013, de 10 (FNDE) para 00 (TESOURO), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0054457/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 023/2013).

PROCESSOS NS: 0054457/2013 e 0036169/2014.

OBJETO: Mudança da fonte de pagamento da Classificação Original do Processo nº 0054457/2013, gerador do Contrato nº 048/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Serviços de Construção de 01 (uma) Escola com 06 salas de Aula (Padrão SEDUC), incluindo 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão FNDE), com Campo de Futebol e Urbanização, no Loteamento Parque Zequinha Freire, no município de Teresina/PI, de 15 (FUNDEB) para 00 (TESOURO), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 043/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55 **OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato nº 043/2013 visa prorrogar de prazo de execução da obra de **Construção de 01 (uma) Escola Padrão SEDUC e 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário no município de Elesbão Veloso**, fica prorrogado o prazo de execução da obra em **120 (cento e vinte) dias**, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 20/04/2016 a 18/08/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0018509/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí. Josivan de Carvalho Rego - Representante.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2016 ao Contrato nº 048/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (CNPJ nº 06.224.118/0001-80).

PROCESSO Nº: 0012022/2016

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 048/2014, cujo objeto são os serviços de construção de 01 (uma) escola com 06 salas de aula (Padrão SEDUC), incluindo 01 (uma) quadra poliesportiva coberta (Padrão FNDE), com campo de futebol e urbanização, no Loteamento Parque Zequinha Freire, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 210 (duzentos e dez) dias, de 19/05/2016 até 15/12/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0012022/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2016 ao Contrato nº 125/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

PROCESSO Nº: 0018377/2016.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 125/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 01/05/2016 até 29/08/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018377/2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.



ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2016 ao Contrato nº 126/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

PROCESSO Nº: 0018386/2016.

OBJETO Acordam os partícipes em relação Contrato nº 126/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Francisca Trindade, no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 01/05/2016 até 29/08/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018386/2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2015 AO CONTRATO Nº 222/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81.

OBJETO Acordam as partes em relação ao Contrato nº 222/2012 de execução da obra de Cobertura de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Hesichia Sousa Brito no município de Piracuruca, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0056498/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 29/12/2015 até 26/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação. João José Meneses Silva - Representante da Empresa

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 179/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LASTRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.452.741.0001-52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0006949/2016.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 179/2013, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva no CEMJA – Professora Maria de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 25/02/2016 até 25/05/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0006949/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Marcelo Eugênio Carvalho do Rego Monteiro-Representante da Empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 212/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIAE COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 69.598.902/0001-78).

PROCESSO Nº: 0056479/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 212/2013, cujo objeto é a ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar U. E Cecília Lacerda, no município de Miguel Alves/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 17, do dia 28/12/2015, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18701/D, matrícula funcional nº 228295-0, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056479/2015.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 052/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001000/16-80

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MARCIEL DE SOUSA CALDAS, CPF nº 025.814.023-26. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a confecção de 200 (duzentas) camisetas para padronização de dançarinos, coordenação e organização do Grupo Folclórico Retiros dos Ciganos no município de Esperantina – PI. **Valor: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 054/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000893/16-51

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 412.107.783-00. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do 20º Festival Arrasta Pé, que será realizado nos dias 9 a 12 de junho de 2016 no município de Floriano. **Valor: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 056/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001030/16-87

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** NÚCLEO DE ESTUDOS E ACESSORAMENTO POLÍTICO-EDUCACIONAL - NEAPE, CNPJ 06.050.250/0001-12. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado João de Deus, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização dos Festejos de Santo Antônio, que acontecerá no dia 10 de junho de 2016 no município de Lagoa do Sítio - PI. **Valor: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1500. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/15

TARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO.

OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio do Tesouro Estadual na realização dos Festejos de Pedro Laurentino, no município de Pedro Laurentino – PI. **VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo até 07/08/2016. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇO, SEGUIDO DA ABERTURADOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (25/05/2016), às 08:25 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria Nº 001/2016, de 18 de janeiro de 2016, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços Nº 004/2016, objeto do Processo Administrativo Nº 0438 /2015 A, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÉDENO NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA NO ESTADO DO PIAUÍ, EM UMA ÁREA TOTAL DE 5.650,00m²**, o referido procedimento licitatório foi publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 81, na data do dia 02 de Maio de 2016, página 80, e no Jornal Meio Norte na edição do dia 02 de Maio de 2016, página 09*; o referido Aviso de Licitação teve sua data retificada, sendo que o mesmo foi devidamente publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 84, na data do dia 05 de Maio de 2016, página 29, e no Jornal Meio Norte na edição do dia 06 de Maio de 2016, página 03*, e avisado tempestivamente no Sistema Licit Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Aberta a sessão pública, presente as licitantes: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; ENGESERV BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; GRAJAÚ EMPREDIMENTOS LTDA; JP SERVIÇOS E CIA LTDA; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME e PM ENGENHARIA LTDA ME. Ato contínuo, procedeu-se ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas de Preço) dos licitantes presentes. 2 Posteriormente, às 08h30min, foi realizada a abertura do Envelope nº 1, contendo os documentos de Habilitação, os quais foram numerados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes dos Licitantes. Foi informado aos presentes que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente, em reunião interna, pelos membros da Comissão de Licitação, sendo seu resultado divulgado no mural desta secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados após a data de realização dessa sessão. Os Envelopes n.º 2 (Propostas de Preço) foram lacrados na presença dos presentes na Sessão Pública, rubricados pelos representantes dos Licitantes e pelos membros da Comissão Especial de Licitação, tendo sido informado que só seriam abertos em Sessão Pública a ser agendada e divulgada juntamente com o resultado da análise da habilitação das empresas licitantes. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão Especial de Licitação 02 (dois) envelopes, sendo que os Envelopes n.º 1 (Habilitação) contendo a documentação relativa à habilitação de cada um dos Licitantes foi rubricado, aberto, numerado e rubricados os respectivos documentos, e os Envelopes n.º 2 (Propostas de Preço) foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação. Foi arguido pelo representante da empresa GRAJAÚ EMPREDIMENTOS LTDA, o Sr. Nabor Julio Costa Neto, o qual apresentou cópia de Procuração Pública devidamente autenticada requerer que fosse constatado em Ata: que a empresa DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME não apresentou a Certidão de Recuperação Extrajudicial, sendo que o Edital no item 4.8.2 pede a apresentação da referida certidão, também não apresentou a DHP e algumas Declarações foram apresentadas em fotocópia, e que a empresa JP SERVIÇOS E CIA LTDA não apresentou a documentação autenticada, conforme determina o item "4.11 A autenticação dos documentos apresentados pelos licitantes não poderá ser feita na própria sessão, à vista dos originais", e não apresentou a Certidão Fiscal e Tributária do estado do Piauí. O representante da empresa PM ENGENHARIA LTDA ME, o Sr. Macário de Castro, o qual apresentou cópia de Procuração Pública devidamente autenticada requerer que fosse constatado em Ata: Que o item 4.8.1 determina a apresentação da cópia do último Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis exigíveis nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, requerendo que seja analisado de todos os licitantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, às 09h40min, encerrou a reunião e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação da SEDEC/PI e pelos representantes dos Licitantes.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;
ENGESERV BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;

GRAJAÚ EMPREDIMENTOS LTDA:

JP SERVIÇOS E CIA LTDA:

POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME;

PM ENGENHARIA LTDA ME;

ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (25/05/2016), às 13:45 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria Nº 001/2016, de 18 de janeiro de 2016, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a presente sessão.

O presidente da CPL declarou aberta e deu início à Sessão para retificar a ata da sessão pública da Tomada de Preços Nº 04/2016 SEDEC/PI, realizada neste mesmo dia, iniciada às 08:25 e encerrada às 09:40, no que tange às empresas presentes durante a sessão.

Onde se lê:

Aberta a sessão pública, presente as licitantes: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; ENGESERV BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; GRAJAÚ EMPREDIMENTOS LTDA; JP SERVIÇOS E CIA LTDA; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME e PM ENGENHARIA LTDA ME. Ato contínuo, procedeu-se ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas de Preço) dos licitantes presentes.

Leia-se:

Aberta a sessão pública, presente as licitantes: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; ENGESERV BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; GRAJAÚ EMPREDIMENTOS LTDA; JP SERVIÇOS E CIA LTDA e PM ENGENHARIA LTDA ME. O representante da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME deixou com a Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes devidamente lacrados e rubricados, referente a Habilitação e a Proposta de Preços da empresa e se retirou da sessão. Ato contínuo, procedeu-se ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas de Preço) dos licitantes.

Após a Ata, lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015-SEDEC/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2016 SEDEEC/PI. FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2016 SEDEEC/PI. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI. CONTRATADA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (10.476.972/0001-00). CLAUSULA PRIMEIRA OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO DA CONTRATADA.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2014-SEDEC/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2016 SEDEEC/PI. FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2016 SEDEEC/PI. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI. CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, (14.926.785/0001-32). CLAUSULA PRIMEIRA OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR DA CONTRATADA.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 397

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEAD/PREV. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI. CONTRATADA: EMBARQUE TURISMO LTDA (00.804.304/0001-01). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. VALOR DA UNIDADE: R\$ 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEAD/PREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LUIZ RODRIGUES QUEIROZ DA CONTRATADA.

TERESINA 19 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016.
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEAD/PREV. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI.

CONTRATADA: FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (04.331.339/0001-21). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. VALOR DA UNIDADE: R\$ 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEAD/PREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E MARIA LIZETE PALMEIRA DIAS NOGUEIRA DA CONTRATADA.

TERESINA 25 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINADO NA LICITAÇÃO 001/2013
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme Edital e Cláusulas Contratuais Originadas na avença inicial em 2013, assinados em 05/12/2015 com vigência de 12 meses a partir das assinaturas. CONTRATADA: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA - CNPJ: 29.309.127/0001-79
VALOR: R\$ 153.179,52 (cento e cinquenta e três mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Brasília (DF) 29 de fevereiro de 2016

Roberto John Gonçalves da Silva
Superintendente da SURPI

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÕES E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

PROCESSO Nº AA.002.1.007245/15-38
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
CONTRATADA: EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2016, conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial nº 030/2012 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo nº AA.002.1.01378/12-38, Parecer PGE/PLC nº 877/2015 (Processo SEAD/PREV nº AA.002.1.007245/15).
ASSINAM: ARAÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO (DETRAN/PI) e AMANDA CARVALHO ESCÓRCIO LAGES REBELO (EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME).

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.005977/16-23.

OBJETO: Aquisição, fornecimento, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica de 05 (cinco) equipamentos detectores de metal tipo pòrtico a serem utilizados, incluindo a entrega descentralizada nas Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4B/2015 do Pregão Eletrônico nº 13201/2014 do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.404.500/0001-38.

VALOR: R\$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.005934/16-01.

OBJETO: Aquisição, fornecimento, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica de 52 (cinquenta e dois) equipamentos detectores de metal tipo manual a serem utilizados, incluindo a entrega descentralizada nas Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4C/2015 do Pregão Eletrônico nº 13201/2014 do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.404.500/0001-38.

VALOR: R\$ 14.040,00,00 (quatorze mil e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.005949/16-41.

OBJETO: Aquisição, fornecimento, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica de 07 (sete) equipamentos escâner de inspeção por Raios X a serem utilizados, incluindo a entrega descentralizada nas Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4A/2015 do Pregão Eletrônico nº 13201/2014 do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 19.892.624/0001-99.

VALOR: R\$ 522.900,00 (quinhentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016.

Of. 070



DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02758/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016 - DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE.

CONTRATADOS: NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ nº 10.742.806/0001-09, VENCEDORA dos ITEM 1, 2 e 4 e a empresa TOTALINE (MULTIPEÇAS LTDA) CNPJ nº 03.333.080/0001-95, VENCEDORA do ITEM 3.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, TODOS COM A CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL "A" - PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SELO PROCEL, PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas 339039 e 409052 e Fonte de Recurso 00 (Recursos da Defensoria Pública do Estado do Piauí).

PUBLICAÇÕES: Diário Oficial nº 63, de 05/04/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE e, Mural da DPE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO: 26 de abril de 2016.

ADJUDICAÇÃO: 26 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 058



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1326/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE UM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO WEG mod. MGP 400D, Nº 10149088500312, 700 CV, 715 RPM, 380V, 60 HZ, FS 1,15 T. AMB 50° C, 1060°, CLASSE H, DA BOMBA Nº 1 DO BOOSTER (Jockey club) LOCALIZADO NA AV. PETRÔNIO PORTELA NA CIDADE DE TERESINA-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 016/16- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 25 de maio de 2016.

Valor a Contratar: R\$ 65.781,10 (Sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Contratada: STAUMMAQ SERVIÇOS AUTOMAÇÃO MOTORES E MAQUINAS LTDA.

CNPJ: 02.370.080/0001-00

ENDEREÇO: Via Urbana nº 1 Simões Filho - Ba.

Teresina, 31 de maio de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 04.154.079/0001-66** empresa com exclusividade para aquisição de exemplares do livro **TURISMO E HOTELARIA**, da editora DCL, obra trabalhada e editada para a realidade do turismo Piauiense, com finalidade de ampliar a divulgação das potencialidades turísticas do Estado do Piauí, através de distribuição nas cidades do estado, bem como sua apresentação em feiras e eventos a serem realizados no Brasil ou exterior. De forma didática serão apresentadas as potencialidades e alternativas de hotelaria no estado com dados como localização e contato. Cabe informar que os preços apresentados são praticados no mercado, conforme demonstrado em pesquisa de preços anexo. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

TERMO DE CIÊNCIA Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015

A Secretaria de Estado do Piauí - SETUR, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016** com finalidade de formalizar contrato com a contratada **LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 04.154.079/0001-66** empresa com exclusividade para aquisição de exemplares do livro **TURISMO E HOTELARIA**, da editora DCL, obra trabalhada e editada para a realidade do turismo Piauiense, com finalidade de ampliar a divulgação das potencialidades turísticas do Estado do Piauí, através de distribuição nas cidades do estado, bem como sua apresentação em feiras e eventos a serem realizados no Brasil ou exterior. De forma didática serão apresentadas as potencialidades e alternativas de hotelaria no estado com dados como localização e contato, tudo em conformidade com o anexo I e especificações técnicas. Tudo em conformidade com a lei nº 8.666/93, arts 25 e 26, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições apresentadas. **RESOLVE** Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a firma **LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 04.154.079/0001-66** empresa com exclusividade das para aquisição de exemplares do livro **TURISMO E HOTELARIA**, da editora DCL, obra trabalhada e editada para a realidade do turismo Piauiense, com finalidade de ampliar a divulgação das potencialidades turísticas do Estado do Piauí, através de distribuição nas cidades do estado, bem como sua apresentação em feiras e eventos a serem realizados no Brasil ou exterior. De forma didática serão apresentadas as potencialidades e alternativas de hotelaria no estado com dados como localização e contato, tudo em conformidade com o anexo I e especificações técnicas. Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 04.154.079/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de livros em diversas cidades do Estado do Piauí.
FUNDAMENTO: conforme artigo 25, da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
RECURSO: Governo do Estado do Piauí
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

Of. 041



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIOS, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 34 da Edição nº 98, de 25/05/2016, no DOE, onde se lê "Teresina 18 de janeiro de 2016", leia-se "Teresina, 18 de maio de 2016", e referente aos Convênios 022/2010 e 023/2010, onde se lê "19/05/2017" leia-se "22/05/2017".

Teresina, 31 de maio de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04892/2016.

INTERESSADO: DIRETOR (A) CENTRO CIÊNCIAS SAÚDE/CCS - UESPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO POWERLAB DESTINADO A SER UTILIZADO NAS AULAS PRÁTICAS DE FARMACOLOGIA, FISIOLOGIA E BIOLOGIA DESTA IES. VALOR: USD 50.230,00 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E TRINTA DÓLARES) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO VIA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **EMPRESA ADINSSTRUMENTS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.656.902/0001-55, com endereço situado à Rua Payaguas, 10 - Aclimação, CEP: 04109-080, na cidade de São Paulo - SP, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO POWERLAB DESTINADO A SER UTILIZADO NAS AULAS PRÁTICAS DE FARMACOLOGIA, FISIOLOGIA E BIOLOGIA DESTA IES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA ADINSSTRUMENTS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. VALOR: USD 50.230,00 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA DÓLARES) FONTE RECURSO: 00 PROGRAMA ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DESPESA: 3390 39 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: CPL - Rua João Cabral nº 2231, Pirajá.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05071/2016.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARINALVA VERAS MEDEIROS.

OBJETO: A PRAD manifesta a anuência contratual a pedido da Professora Marinalva Veras Medeiros, Campus de Campo Maior os efeitos retroativos a contar de 15 de abril de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2013. **SIGNATÁRIO:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO (PRÓ-REITOR DA PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 HEJFM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, observado o relatório da Comissão de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 002/2016, que objetiva: a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios constantes do Lote I Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Lote IV Água Mineral e Bebidas e Lote V Pães, destinado ao Abastecimento da Cozinha do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA do Município de São Miguel do Tapuio PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: J. MENDES JUNIOR - ME "J. Mendes Distribuidora" CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$: 145.997,30 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), sendo assim compreendido:

Lote I Gêneros Alimentícios não Perecíveis no valor global de R\$: 126.776,30 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos);

Lote IV Água Mineral e Bebidas no Valor global de R\$: 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais), e;

Lote V Pães no valor global de R\$: 8.146,00 (oito mil cento e quarenta e seis reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

São Miguel do Tapuio PI, 25 de Maio de 2016.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 HEJFM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, observado o relatório da Comissão de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, que objetiva: a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, destinado ao setor administrativo e ao setor de limpeza do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça do Município de São Miguel do Tapuio PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: J. MENDES JUNIOR - ME "J. Mendes Distribuidora" CNPJ/MF: 14.547.993/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$: 203.021,40 (duzentos e três mil vinte e um reais e quarenta centavos), sendo assim compreendido:

Lote I Material de Expediente no valor global de R\$: 30.448,20 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), e;

Lote II Material de Limpeza no valor global de R\$: 172.573,20 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

São Miguel do Tapuio PI, 25 de Maio de 2016.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM

RESENHADO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 005/2016 - HEJFM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - HEJFM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Assinatura: 25 de Maio de 2016.

Publicado: 01 / 06 / 2016, no mural da Prefeitura e no Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

CONTRATADO: J. MENDES JÚNIOR - ME "J. Mendes Distribuidora", com sede na Rua Pedro II, nº 06 Centro CEP: 64.330-000 São Miguel do Tapuio PI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.547.993/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por *Natanael Beserra Mendes, portador da cédula de identidade nº 2.306.046 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 005.369.563-16.*

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o fornecimento de Gêneros Alimentícios constantes do Lote I Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Lote IV Água Mineral e Bebidas e Lote V Pães, destinados ao Abastecimento da Cozinha da HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA do Município de São Miguel do Tapuio PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexos I, do Edital e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 145.997,30 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SUS através da FONTE: 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
1731	2276	33.90.30

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 - HEJFM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 - HEJFM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Assinatura: 25 de Maio de 2016.

Publicado: 01 / 06 / 2016, no mural da Prefeitura e no Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

CONTRATADO: J. MENDES JÚNIOR - ME "J. Mendes Distribuidora", com sede na Rua Pedro II, nº 06 Centro CEP: 64.330-000 São Miguel do Tapuio PI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.547.993/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por *Natanael Beserra Mendes, portador da cédula de identidade nº 2.306.046 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 005.369.563-16.*

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, destinado ao setor administrativo e ao setor de limpeza do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, conforme este Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital e proposta que passam integrar este termo.

VALOR: R\$: 203.021,40 (duzentos e três mil vinte e um reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SUS através da FONTE: 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
1731	2276	33.90.30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 13/06/2016, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 1.022.176,92. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 13/06/2016, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 399.653,90. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 13/06/2016, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 1.024.124,00. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 13/06/2016, às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de câmeras de segurança, sistema de internet e CFTV, com internet via cabo (velocidade superior ou igual a 2MB) para cesso remoto, com instalação e manutenção. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 164.646,66. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 13/06/2016, às 15:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de exames (Jaicós-Picos). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 98.925,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós, 31 de maio de 2016.

Douglas Max Dias Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 16/06/2016, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de prédios públicos. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n. VALOR: R\$ 53.616,73.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 004/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 23/06/2016, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, drenagens, construções de lombadas e mata-burro. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n. VALOR: R\$ 142.008,38.

São Miguel do Fidalgo PI, 31 de maio de 2016.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA PI
EXTRATO TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 001/2014. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para construção de 01 Quadra Escolar coberta no município Bocaina-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI. **CONTRATADO:** CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.525.283/0001-49. **FONTE DE RECURSOS:** FNDE, FPM, ICMS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, PROJETO/ATIVIDADE: 1407, ELEMENTO DE DESPESA: 44.9051. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 285 a partir da sua assinatura, findando em 23/01/2017. **ASSINATURADO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 14/03/2016.

Bocaina, 14 de março de 2016.

Ivaneide de Moura Sousa Leal
Presidente da CPL

P. P. 20646

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES**AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 002/2016-2ª CHAMADA**

Processo Administrativo Nº 023/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, CNPJ: 06.728.240/0001-93, sito à Rua Landri Sales, 340 Centro - Ribeiro Gonçalves (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, com julgamento de Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de Serviços Técnicos em Prótese Dentária Especificamente Confeccionadas Conforme Nota Técnica MS, Atendendo as Necessidades do Município de Ribeiro Gonçalves - PI. Valor Previsto: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), Recursos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e do Ministério da Saúde. A licitação será realizada às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas do dia 08 de Junho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Ribeiro Gonçalves (PI), 30 de Maio de 2016.

GUTEMBERG DE ARAÚJO LEAL
Presidente da CPL

P. P. 20645

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA PI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. DATA DA ABERTURA: 14/06/2016 às 08h00min. **OBJETO:** Contratar empresa para fornecimento de equipamentos para o Hospital Senador Dirceu Mendes Arcoverde. **FR:** Governo do Estado do Piauí/Tesouro Municipal. Valor estimado: R\$ 300.000,00. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Água Branca (PI), 31 de maio de 2016

Antonio Moraes Sobral Neto
Pregoeiro/Presidente CPL

P. P. 20643

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI

TEX HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/EXTRATO CONTRATO##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - PA Nº 0210/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, mobiliário e permanente, para equipar a UBAS - Unidade Básica Avançada de Saúde do município de João Costa - PI, conforme especificações e quantidades no Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Convênio nº 40/16 junto a Secretaria do Estado da Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 27/05/2016 - Contrato nº. 034012016 -Empresa Vencedora / Contratada: DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO, CNPJ/MF sob nº. 23.510.282/0001-72 Valor: R\$ 10.422,00-Contrato nº. 0341/2016 - Empresa Vencedora / Contratada: DIMENSAO DISTRIBUIDORA - CNPJ: Nº. 02.956.130/0001-28 Valor: R\$ 38.015,00 - Contrato nº. 0342/2016 - Empresa Vencedora / Contratada: FENIX MOVEIS - CNPJ: Nº. 01.095.149/0001-64 Valor: R\$ 3.235,00; Contrato nº. 0343/2016 - Empresa Vencedora / Contratada: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA - CNPJ: Nº. 03.894.963/0001-74 Valor: R\$ 33.020,00. Contratante: Prefeitura Municipal de João Costa-PI Vigência: 07 (sete) meses.

João Costa - PI, em 27 de maio de 2015. **GILSON CASTRO DE ASSIS**
Prefeito Municipal de João Costa (PI)

P. P. 20642



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000197 P. P. 20641

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI da ciência a todos os interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016 do tipo “Menor Valor Mensal”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para executar atividades de CONSULTÓRIA E ASSESSORIA JURÍDICA para o CRC/PI pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14/06/2016**

HORÁRIO: às 10h (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI, Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Ilhotas – Teresina/PI, horário 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira as Sexta-Feira, exceto feriados. E-mail: licitacaoecompras@crcpi.com.br – (86) 3221-7531/(86)99990-3338

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

P. P. 20641



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000198

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI da ciência a todos os interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016 do tipo “Menor Valor Mensal”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO, INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO, ESTRATÉGICO E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA O CRC/PI pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14/06/2016**

HORÁRIO: às 14 30 h (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI, Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Ilhotas – Teresina/PI, horário 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira as Sexta-Feira, exceto feriados. E-mail: licitacaoecompras@crcpi.com.br – (86) 3221-7531/(86)99990-3338

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

P. P. 20640

OUTROS

AGROPECUÁRIA VALE DO GURGUÉIA S/A- GURGUÉIA CNPJ Nº. 10.169.985/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Convidamos os Srs. Acionistas desta Cia, inclusive os portadores de ações preferenciais, que nos termos do Art. 111, & 1º da Lei 6.404 de 15/12/1976, adquirem neste exercício social direito a voto, a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará às 10:00 horas, do dia 20/06/2016, na sede social da Companhia, situada na Av. David Campos, nº. 1041, Centro, Cristino Castro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM AGO: a) Aprovar os assuntos a que alude o Art. 132, da Lei nº. 6.404/76, referente aos exercícios sociais findos em: 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015. b) Outros assuntos de interesse social. EM AGE- a) Eleição da Diretoria para o triênio 20/06/2016 a 20/06/2019, e, b) Outros assuntos de interesse social. Cristino Castro - PI, 06/06/2016. LUIZ MARCONDES DUARTE - Diretor Administrativo /Financeiro.

**P. P. 20638
3 - 1**

F & M CAJADO INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ: 23.645.970/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - (DBIA), para a fabricação de águas envasadas, localizado na AV. Francisco Borges dos Santos (L ímpar), nº 1535, sala B, bairro João XXIII, CEP: 64.205-290, em Parnaíba-PI.

P. P. 20637

NELSON JOSÉ FERREIRA - CPF- Nº. 017.741.268-26, residente e domiciliado À Av. Rui Barbosa, 310, na cidade de Marialva - PR, toma público que RECEBEU da SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, de Nº. D000250/16, da Fazendas Kamangir I, II e III, Futuro, Marialva, Cristalina e Cristalina I, município de Santa Filomena - Piauí. Teresina (PI), 16/05/2016..

P. P. 20639



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014 para a função de **Auxiliar Administrativo**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 01 a 10 de junho de 2016, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 021/14
20	FRANCIMAR LIMA DA COSTA	

Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERÍODO 2016.2

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado com vistas à formação de Banco de Professores para atuarem como Professor Formador do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, que serão responsáveis por ministrar os conteúdos das disciplinas oferecidas nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado: **Licenciatura em Letras Espanhol; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras Inglês; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Letras Português e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública** para o período de 2016.2, na modalidade Educação a Distância – EAD, com a finalidade de atender as necessidades dos mesmos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, conforme Cronograma de Execução (ANEXO I).
- 1.2 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2016 (ANEXO II), cujo período letivo intensivo ocorrerá entre 08/08/2016 e 10/12/2016.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em uma única fase: **Análise Curricular** (classificatória).
- 1.4 Para concorrer às vagas, o candidato deve ser escrito no seguinte perfil:
 - a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
 - b) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.
- 1.5 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.
- 1.6 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.
- 1.7 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador serão realizadas no período de 13 a 17 de junho de 2016 (até às 17h), **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.
 - 2.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Deverá acessar o site <http://www.siteead.uespi.br/selecoes>, preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição disponível nesse site;
- b) Entregar as cópias dos documentos listados no Item 3, deste Edital (que serão devidamente autenticadas por servidores do NEAD/UESPI, mediante a apresentação dos documentos originais), no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, na Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, localizada na Universidade Estadual do Piauí, situada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, CEP 64.002-150, fone (86) 3213-1182, no horário de 8h às 17h, no período compreendido entre 13 a 17/06/2016;
- 2.2 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.
- 2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.
- 2.4 Não será permitida a complementação ou substituição documental.
- 2.5 A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no **indeferimento da inscrição** do candidato.
- 2.6 As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.
- 2.7 A documentação exigida no Item 3 deste Edital quando for entregue por procurador deverá ser autenticada em cartório (procuração, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador, autenticada em cartório), de forma completa, no período e horários constantes neste Edital.
- 2.8 Poderão participar do Processo Seletivo:
- 2.8.1 Professor do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício em sala de aula, que não tenha bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, durante o período letivo 2016.2;
- 2.8.2 Professor do quadro permanente da UESPI que: esteja cursando pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado ou pós-doutorado), não tenha bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE e não esteja afastado integralmente de suas atividades docentes, conforme o Artigo 12 da Resolução CONAPLAN nº 001/2014, “o docente afastado integralmente de suas atividades fica impedido de exercer qualquer atividade de ensino, bem como qualquer atividade administrativa.
- 2.8.3 Professor aposentado da UESPI que não tenha bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE;
- 2.8.4 Professor do quadro provisório da UESPI com formação exigida (ANEXO II) e que atenda pelo menos um dos critérios abaixo:
- 2.8.4.1 Título de Mestre ou Doutor;
- 2.8.4.2 Título de Especialista e experiência mínima de um ano no magistério superior;
- 2.8.4.3 Vinculação a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de, no mínimo, um semestre.
- 2.8.5 Servidor Técnico Administrativo efetivo da UESPI com formação exigida (ANEXO II) e que atenda pelo menos um dos critérios abaixo:
- 2.8.5.1 Título de Mestre ou Doutor;
- 2.8.5.2 Título de Especialista e experiência mínima de um ano no magistério superior;
- 2.8.5.3 Vinculação a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de, no mínimo, um semestre.
- 2.8.6 Professor sem vínculo com a UESPI, com formação exigida (ANEXO II) e que atenda pelo menos um dos critérios abaixo:
- 2.8.6.1 Título de Mestre ou Doutor;
- 2.8.6.2 Título de Especialista e experiência mínima de um ano no magistério superior;

2.8.6.3 Vinculação a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de, no mínimo, um semestre.

2.9 Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

3.1.1. Documentação exigida para a validação da inscrição dos candidatos que se enquadram nos subitens (2.8.1, 2.8.2, 2.8.3, 2.8.4) do presente Edital:

- a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do último contracheque;
- c) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
- e) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- g) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- h) Cópia do Certificado e Histórico que comprove a maior titulação do candidato fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- i) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- j) **Curriculum Lattes** atualizado no ano em curso (**produção dos últimos 5 anos**).
- k) Declaração da coordenação de curso de que está em efetivo exercício, nesta IES, para os candidatos referentes aos subitens (2.8.1, 2.8.4);
- l) Portaria de Afastamento Parcial para cursar pós-graduação *stricto sensu* para os candidatos referentes ao subitem (2.8.2).
- m) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

3.1.2 Documentação exigida para a validação da inscrição dos candidatos que se enquadram no subitem (2.8.5) do presente Edital:

- a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do último contracheque;
- c) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
- e) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;



- g) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- h) Cópia do Certificado e Histórico que comprove a maior titulação do candidato fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE , ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- i) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOUTORADO);
- j) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado (produção dos últimos 5 anos)**;
- k) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

3.1.3 Documentação exigida para a validação da inscrição dos candidatos que se enquadram no subitem (2.8.6) do presente Edital:

- a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- f) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- g) Cópia do Certificado e Histórico que comprove a maior titulação do candidato fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE , ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- h) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOUTORADO);
- i) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado (produção dos últimos 5 anos)**;
- j) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

3.2 Não se aceitará qualquer comprovante provisório;

3.3 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será **automaticamente eliminado** deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

4 DAS VAGAS

- 4.1 Será formado um banco de Cadastro Reserva de Professor Formador para atuação nas disciplinas dos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB.
- 4.2 No ato da inscrição on-line, o candidato poderá optar por até 03 (três) disciplinas, conforme o anexo II, por ordem de preferência, podendo ser selecionado para ministrar apenas uma disciplina de acordo com a demanda dos cursos.
- 4.3 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados aos candidatos que se enquadram **nos subitens (2.8.1, 2.8.2, 2.8.3, 2.8.4)** os documentos comprobatórios das informações constantes em seu Curriculum Lattes.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

- 5.1 O Professor Formador é um professor pesquisador vinculado ao Sistema UAB, que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados pela UESPI no âmbito do Sistema UAB. Ele é responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo Professor Conteudista e suas principais atribuições são:
 - a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
 - b) Apresentar o Plano de Ensino detalhado sugerido para os padrões da EAD;
 - c) Desenvolver, adequar e disponibilizar, para o Coordenador de curso, os conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, auxiliando a equipe de mídias;
 - d) Realizar revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
 - e) Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
 - f) Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de capacitação;
 - g) Coordenar os tutores a distância e orientá-los na execução das atividades em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
 - h) Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
 - i) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
 - j) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso e pela coordenação;
 - k) Apresentar ao Coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
 - l) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
 - m) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado pela coordenação do curso;**
 - n) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
 - o) Reunir-se regularmente com o Coordenador para discutir e definir cada atividade e conteúdo multimídia interativo que será desenvolvido na disciplina;
 - p) Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e orientações do Coordenador de curso;
 - q) Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
 - r) Produzir o material audiovisual da disciplina pela qual está concorrendo;

- s) Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- t) Ministrar aulas ao vivo, em sistema telepresencial, conforme a necessidade de cada disciplina, dia e horário programado pela coordenação do curso.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de 01 (uma) Etapa:

6.1.1 **Prova de Títulos** – Classificatória (Pontuação de 0 a 10).

6.1.1.1 Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes, (produção dos últimos 5 anos)**, comprovado de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

6.1.1.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que comprovados, os especificados no ANEXO IV.

6.1.1.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

Onde:

NT = nota do candidato na prova de títulos

TP = total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos

6.2 Após análise da documentação, a lotação nas disciplinas obedecerá à seguinte ordem, de acordo com a opção do candidato:

- Professor do quadro permanente da UESPI em efetivo exercício em sala de aula ou afastado parcialmente para cursar pós-graduação *stricto sensu*;
- Professor aposentado da UESPI;
- Professor do quadro provisório da UESPI;
- Servidor Técnico-administrativo Efetivo da UESPI;
- Professores sem vínculo com a UESPI.

6.3 O **Resultado Final** e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, considerados aptos a exercerem a função de Professor Formador nos Cursos de Graduação, referidas neste Edital, **respeitará a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecido no item 6.2.**

7 DAS BOLSAS

7.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina, conforme Quadro 1. O bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (Professor Formador), durante o período de vigência da disciplina, não gerando vínculo empregatício com a IES.

Quadro 1 – Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS-AULA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR	15 horas-aula	01
	30 horas-aula	02
	45 horas-aula	03
	50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 horas-aula	05
	90 horas-aula	06

7.2 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos do bolsista, podendo o tempo do vínculo, ser inferior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 5 do presente Edital e Termo de Compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES.

7.3 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

7.4 Ao candidato selecionado pelo NEAD/UESPI vinculado ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de Professor Formador, relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, será exigido com grau mínimo de Especialista e com experiência de 3 (três) anos no magistério superior, será concedida uma bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais e ficará vinculado como **Professor Formador I**, definida em conformidade ao previsto na Resolução/FNDE/CD/ Nº 08, de 30 de abril de 2010. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima de Especialista e experiência de 1 (um) ano no magistério do ensino básico e/ou superior ou estar cursando Doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como **Professor Formador II**.

7.5 O número de bolsas recebidas será proporcional à carga horária da disciplina sob a responsabilidade do professor, conforme Quadro 1.

7.6 A Lei nº 11.273/2006 **proíbe o acúmulo das bolsas pagas pelo FNDE com aquelas pagas pela CAPES, em programas de formação inicial de profissionais da educação básica – Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Parfor.**

8 DA VALIDADE DO EDITAL

8.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será válido por seis meses a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento das atividades necessárias à função de Professor Formador implicará no desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

9.2 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Professor Formador da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de



estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Professor Formador deverá ser formulada pela Coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de Pós-Graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

- 9.3 Aos candidatos classificados não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.
- 9.4 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições e da análise curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150, das 8h às 13h.
- 9.5 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.6 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;
 - b) maior pontuação em título acadêmico;
 - c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
 - d) maior experiência docente na disciplina pleiteada;
 - e) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadram na letra a, deste subitem).
- 9.7 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.
- 9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD: <http://www.siteead.uespi.br/selecoes>.
- 9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Gerais e Específicas do Processo Seletivo.
- 9.10 A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessárias por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://www.siteead.uespi.br/selecoes>.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

Arnaldo da Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI

Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	30/05/2016
Interposição de Recurso contra o Edital	06/06/2016
Resultado da Interposição de recurso contra o Edital	08/06/2016
Inscrições (somente pela internet)	13/06/2016 a 17/06/2016
Entrega da documentação	13/06/2016 a 17/06/2016
Resultado da homologação das inscrições	24/06/2016
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	27/06/2016
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	29/06/2016
Resultado da fase de análise curricular	04/07/2016
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	05/07/2016
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	08/07/2016
Resultado Final	11/07/2016

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II

DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADAS PELO NEAD/UESPI/UAB PERÍODO 2016.2

CURSO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	BLOCO	REQUISITOS EXIGIDOS
Bacharelado em Administração Pública	Direito Administrativo	60 h/a	IV	Bacharelado em Direito com pós-graduação em Direito ou áreas afins.
	Estatística Aplicada à Administração	60 h/a		Graduação ou Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática.
	Organização, Processos e Tomada de Decisão	60 h/a		Bacharelado em Administração com pós-graduação em Administração.
	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público	60 h/a		
	Teorias das Finanças Públicas	60h/a		
	Seminário Integrador III	30 h/a		
	Orçamento Público	60 h/a		
	Administração Estratégica	60 h/a		
	Gestão de Operações e Logística II	60 h/a		
	Elaboração e Gestão de Projetos	60 h/a		
	Seminário Temático II na LFE I	30 h/a		
	Seminário Temático II na LFE II	30h/a		
	Seminário Temático II na LFE III	30h/a		
	Direito e Legislação Tributária	60h/a	VI	Bacharelado em Direito com pós-graduação em Direito ou áreas afins.
Licenciatura Plena em História	História das Ideias Políticas e Sociais	60 h/a		IV
	História do Brasil Colonial	90 h/a		
	História da Educação Brasileira	60 h/a		
	Prática Pedagógica IV	50 h/a		
	Historiografia Brasileira	60 h/a		
Didática	60 h/a	Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Educação.		
Licenciatura Plena em	Literatura Espanhola I e Idade Média: el Siglo de Oro	60 h/a	IV	Graduação em Licenciatura em

Letras/Espanhol	Língua Espanhola IV: Morfossintaxe I	60 h/a	IV	Letras Espanhol com pós-graduação em Língua Espanhola ou áreas afins.
	Prática Pedagógica IV	50 h/a		
	Conversación III	60 h/a		
	Cultura dos Povos: Espanha e América Hispânica	60 h/a		
	Literatura Portuguesa	60 h/a		
Linguística II	60 h/a	Graduação em Licenciatura em Letras Português com pós-graduação em Linguística.		
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Didática	60 h/a	IV	Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas afins.
	Crítica Literária	90 h/a		
	Reading II	60 h/a		
	Língua Inglesa IV	60 h/a		
	Prática Pedagógica IV	50 h/a		
	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	90 h/a		
	Libras II	30 h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Português	Sintaxe da Língua Portuguesa II: do funcionalismo ao gerativismo	60 h/a	IV	Graduação em Licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de linguística.
	Leitura: teorias e prática	60 h/a		
	Prática Pedagógica Interdisciplinar III – Língua	60 h/a		
	Literatura e Identidade	60 h/a		
	Literatura de Viagem e Formação do Brasil	60 h/a		
	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	30 h/a		
	Sociologia da Educação	60 h/a		
Licenciatura Plena em Matemática	Didática	60h/a	IV	Graduação em Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação.
	Metodologia do Ensino de Matemática	60 h/a		
	Cálculo Diferencial e Integral II	90 h/a		
	Álgebra Linear I	90 h/a		
	Avaliação da Aprendizagem	60 h/a		
Licenciatura Plena em Pedagogia	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60 h/a	IV	Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação.
	História Social da Criança	45 h/a		
	Currículo da Educação Infantil I	60 h/a		
	Prática Pedagógica I	45 h/a		
	Gestão dos Processos Educativos I	60 h/a		
	Literatura Infante Juvenil	60 h/a		Graduação em Licenciatura em Letras Português ou Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação.
	Psicopedagogia	60 h/a		Bacharelado em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro para os devidos fins que eu,,
 CPF:....., Carteira de Identidade:.....,
 residente e domiciliado em.....nº.....
 Bairro:.....Complementação:....., na
 cidade de, telefones:....., e-
 mail:....., candidato (a) à vaga de Professor Formador para o Curso
 de.....,
 disciplina, na modalidade a distância, no Programa
 Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de
 bolsista na função de Professor Formador.

Neste sentido **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às
 funções de Professor Formador:

I - dedicação ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no Curso de
 na modalidade Educação a

Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido na UESPI, conforme
 horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso;

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso
 do FNDE/CAPES;

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Professor Formador discriminadas no
 Item 5 deste Edital.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

 Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional				
			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional				
			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local				
			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico				
			10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...				
			5,0	10,0

3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS		Nacional	Internacional					
3.1. Membro de Conselho Editorial		1	2					
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento		2	3					
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor		2	3					
3.4. Membro de comitê de pesquisa		3	4					
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica		2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)					
4. Orientações/Coorientações								
	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS					PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR			
5.1. Participação:					Pontos	Máximo		
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior					2,0	10,0		
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública					1,0	5,0		
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese					1,5	7,5		
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)					0,5	2,5		
5.2 Participação em Eventos					Pontos	Máximo		
5.2.1 Palestrante e/ou Debatador					1,0	5,0		
5.2.2 Comunicação					1,0	5,0		
5.2.3 Ministrante de Minicurso					1,0	5,0		
6. Experiência profissional					Pontos	Máximo		
Docência no ensino superior					3 por período letivo	15		
Docência no ensino básico					1por ano	05		

A empresa **CENTRAL EÓLICA BARTOLOMEU LTDA.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a empresa **POSTO PADRE CICERO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 06.072.071/0003-48, situado na Av. Rosápolis, nº 135, Bairro Bebedouro Parnaíba PI, portadora da Licença de Operação D000653/12 - 003195/09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

O CONSORCIO VENTOS DO PIAUI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI, a Licença Prévia para o empreendimento Linha de Transmissão LT 230 kV SE Coletora Chapadinha I - SE Curral Novo do Piauí II, com 3,725km de extensão, situada no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí. Retificando o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na data de 12/05/2016, pág. 21, Nº 89, em relação às especificações da extensão da LT 230 kV SE Coletora Chapadinha I - SE Curral Novo do Piauí II.

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000281/16, válida até 06/05/2017, expedida em 06/05/2016, referente ao Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, composto por 21 (vinte e um) parques eólicos, a ser situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, no estado do Piauí, compreendendo o Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 01, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 221,07 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 02, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 356,25 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 03, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 183,91 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 04, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 83,94 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 05, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 167,03 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 06, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 310,28 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 07, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 81,39 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 08, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 77,08 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 09, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 136,75 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 10, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 118,78 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 11, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 87,89 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 12, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 276,97 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 13, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 149,40 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 14, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 263,04 ha; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 15, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 246,07 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 16, com 30MW de potência e 10 aerogeradores AW 125 3.0MW, em área de 90,02 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 17, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 287,52 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 18, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 79,46 ha, situado no município de Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 19, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 86,69 ha, situado no município de Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 20, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 52,86 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; e Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 21, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 150,39 ha, situado no município de Queimada Nova, totalizando uma área de 3.507,59 hectares, 630MW de potência total e 210 aerogeradores.

P. P. 20645

Firmino Pires Ferreira Neto, brasileiro, empresário, residente em Teresina-PI, com C.P.F nº 490.249.303-91 e RG nº 1.292.499-SSP-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia e Instalação-LP e LI nºs D000304 e D000305/16, para um projeto Agropecuário na localidade Buqueirãozinho, Campo Maior-PI.

P. P. 20644

A empresa **POSTO PADRE CICERO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.072.071/0003-48, situado na Av. Rosápolis, nº 135, Bairro Bebedouro Parnaíba PI, portadora da licença de operação D000653/12 - 003195/09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

P. P. 20645

EDITAL

José Luis Rodrigues Lima, CPF nº 207.534.383-72, proprietário da Fazenda Sítio Velho, projeto de plantio de Eucalyptus, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, torna público que requereram junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMAR, o pedido de alteração do projeto, incluindo a pastagem para engorda de bovinos e alteração da Licença de Instalação.

P. P. 20636

ESTATUTO SOCIAL DE FUNDAÇÃO DA ONG

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS RESTAURAÇÃO E VIDA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 46-I, e 54-1, Lei 10.406/02 e 120-I, Lei 6.015/1973, CF e ONU

Art. 1º - DA DENOMINAÇÃO

A denominação ou razão social é **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS RESTAURAÇÃO E VENDA**, doravante neste Estatuto denomina-se **ONG S.O.S.R.V** e o nome fantasia é **SOS RESTAURAÇÃO E VIDA**. É uma associação filantrópica, social, caritativa, pessoa jurídica de direito privado, não econômica e sem fins lucrativos.

Art. 2º - DA SEDE

A sede mundial, matriz ou foro é Rua Dez, João Gabriel Batista nº 4.622, Bairro Extrema, Teresina - PI e CEP: 64.076-240 e compõe-se de pessoas caridosas em qualquer parte do território nacional ou outros países e todas estarão subordinadas à matriz.

Presidente: Jardel Nairson de Sousa

P. P. 20635



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA